



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**Coordenação-Geral de Administração e Tecnologia da Informação**  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350  
Telefone: (61) 2028-9301/ 8746 / 9196 / 9406

### Inexigibilidade de Licitação

Em cumprimento ao determinado no art. 26, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** o presente processo e submeto para a competente ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, para serviços da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, para regularização de documentação veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento anual, taxas de transferências, taxa de emissão de CRLV, taxas de vistorias, multas e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT e placas reflexivas de identificação dos veículos oficiais do ICMBio vinculados à GR3, ou cedidos no exercício de 2021 e anos anteriores, no valor total estimado de R\$ 24.548,67 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

*(assinado eletronicamente)*

**PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO**

Coordenador Geral de Administração e Tecnologia da Informação

De acordo com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, o Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, relativa ao processo em epígrafe, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consoante Parecer nº 00040/2022/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI n.º 10454865), aprovado por meio do Despacho n.10454867, para serviços da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, para regularização de documentação veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento anual, taxas de transferências, taxa de emissão de CRLV, taxas de vistorias, multas e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT e placas reflexivas de identificação dos veículos oficiais do ICMBio vinculados à GR3, ou cedidos no exercício de 2021 e anos anteriores, no valor total estimado de R\$ 24.548,67 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

*(assinado eletronicamente)*

**LUÍS HENRIQUE FALCONI**

Diretor de Planejamento, Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Martins Ribeiro, Coordenador(a)-Geral**, em 05/05/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Falconi, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11030536** e o código CRC **682123F5**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

